



UNIPAMPA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2022

Considerando a discussão e definições realizadas pelo Comitê de Monitoramento do Coronavírus da UNIPAMPA no dia 22 de abril de 2022, o presente apostilamento tem por objeto retificar o item de numeração 1.16 da Instrução Normativa nº 07/2022 - incluído pelo Termo de Apostilamento nº 02 - emitida em 15 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 15 de março de 2022, que estabeleceu a Atualização das Orientações para as Atividades Administrativas Presenciais.

Onde se lê:

1.16 Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscara durante a realização de todas as atividades presenciais, bem como durante o trânsito de pessoas dentro das dependências das unidades e setores da UNIPAMPA.

Leia-se:

1.16 O uso de máscara é facultativo em todos os ambientes dos campi e unidades/setores da Reitoria.

Parágrafo único: o uso de máscaras não é facultativo nas unidades/setores sediados em municípios onde há obrigatoriedade na utilização desse EPI, valendo, nesse caso, as determinações sanitárias a nível municipal.

Bagé, 24 de abril de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 24/04/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790371** e o código CRC **DFD30E44**.